



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

**SÚMULA:** Aprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022 do Poder Executivo Municipal de Catanduvas-Paraná.

Os Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná APROVARAM, e eu, Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Barreto Salgueiro, PROMULGA o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica por força do presente, aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2022, em conformidade com o exposto no **PARECER PRÉVIO Nº 98/2024** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

  
**SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS**  
Presidente

  
**NADIR PANDINI**  
Relator

  
**LEOCIR RECK**  
Membro



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo, que aprova as contas do senhor Prefeito Moisés Aparecido de Souza relativa ao exercício de 2022. Analisamos as contas dentro do devido prazo legal e decidimos por acompanhar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas analisadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2024.

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS**

Presidente

**NADIR PANDINI**

Relator

**LEOCIR RECK**

Membro